

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2024

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E **MARTINEZ&MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e a Sociedade de Advogados **MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, 128, sala 608, Edifício Empresarial Center III– Boa Viagem, Recife(PE), CEP 51.020-350, telefone (81) 3465.5382; 9.9431-1106, e-mail martinezadvrecife@martinezadvogados.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.751.699/0001-45 por seu Representante Legal **HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, advogado OAB/PE 20366, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.259.724-42, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13. 303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**, item 2.1 do contrato nº 102/2024.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto *Contratação de Sociedades de Advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza contenciosa, mediante supervisão da Assessoria Jurídica, especializados nas áreas de Direito do Trabalho, na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa, representando da melhor forma os interesses da DESO.*

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá **acréscimo de 25%** ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ R\$ 30.456,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)** passando o contrato de R\$ **121.824,00** (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ **152.280,00** (cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, para o período ora prorrogado, conforme previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 6237/2025;
- PARECER JURÍDICO Nº 099/2025;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do contrato *Bel^a Renata Montalvão A. Carrera*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 099/2025 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2025.

HAROLDO
WILSON
MARTINEZ DE
SOUZA JUNIOR

Assinado de forma
digital por HAROLDO
WILSON MARTINEZ DE
SOUZA JUNIOR
Dados: 2025.05.08
16:40:41 -03'00'

"HAROLDO WILSON MARTINEZ S. JUNIOR"
MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RENATA MONTALVAO DE AZEVEDO CARRERA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

"RENATA MONTALVÃO A. CARRERA"
FISCAL DO CONTRATO
DESO

"ANDRÉ LUIS P. OLIVEIRA"
SUPERINTENDENTE JURÍDICO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S4DG-M3XP-RGIM-3NU2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA 12/05/2025 14:15:51 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 13/05/2025 12:46:30 (Certificado Digital)
- RENATA MONTALVAO DE AZEVEDO CARRERA 12/05/2025 11:39:48 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 08/2025 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.4)Objeto: reforma, readequação, manutenção, conservação e acessibilidade do acesso da área administrativa na sede da companhia de desenvolvimento regional de sergipe - coderse. 5)Valor Total: R\$ 13.499,99 (Treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). 6) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 12 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2025

Objeto: Implantação de obra d'arte especial em concreto armado sobre riacho localizado no Povoador Lagoa Dantas, no Município de Umbaúba, com extensão estimada de 15,00m, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 992.791,18 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e dezotto centavos); **Prazo de execução:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 300 (trezentos) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26203.26.782.0020.0708.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 106/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 27 de junho de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 9 de maio de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2025

Objeto: Implantação e pavimentação do segmento de trecho da rodovia SE-255, trecho: Acesso à Lagoa do Brito / Cidade de Campo do Brito, com extensão aproximada de 2,70km e do Acesso à Lagoa do Brito, trecho: Lagoa do Brito / Entr. SE-255, com extensão aproximada de 3,40km, extensão total aproximada de 6,10km, no município de Campo do Brito, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 24.021.184,58 (vinte e quatro milhões, vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **Prazo de execução:** 300 (trezentos) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 600 (seiscentos) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 105/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 1 de julho de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 9 de maio de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATODOCONTRATOPJ-026/2025

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa nº ARPC.0030.00.2024.GOV.SAD.PE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0418/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 1539.2024.AC-12.PE.0418.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.
Processos nº: 610/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE.
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Locavel Locadora de Veículos e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de viaturas VS-02, visando atender as necessidades de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA neste Estado.

Valor: Valor global de R\$ 2.962.080,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 246.840,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021,

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 26203; Classificação Funcional - Programática: 26.782; Projeto/Atividade: 713; Elemento de Despesa: 3.3.90.33; Fonte de Recurso: 1500/1752/1753.

Aracaju/SE, 7 de maio de 2025.

Ancelmo Luiz de Souza
Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

Deso

Contrato Nº 047/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: VBS ENGENHARIA LTDA//Objeto: Reforma da estação de tratamento de água do Rio do Prata no Município de Japarituba//R\$ 41.741,10//90 dias//Recursos Próprios.
1º Aditivo Contrato 102/2024//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016//Contratada: MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 25% ao valor do contrato, o equivalente a R\$ R\$ 30.456,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) passando o contrato de R\$ 121.824,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025

Contratada: FUNDAÇÃO GETULO VARGAS CNPJ: 33.641.663/0001-44 **Objeto:** LICENÇA DE USO DE PACOTE DE DADOS (FGV STANDARD) PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE REAJUSTES CONTRATUAIS DE ÁGUA TRATADA **Valor:** R\$ 10.792,97 (Dez mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos); **Parecer:** 130/2025 **Base Legal:** Art.30, inciso II da lei 13.303/2016. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025

Contratada: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAI CNPJ: 03.795.415/0004-30 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO OPERACIONAL PARA EMPREGADOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PROMOVIDO PELO SENAI, ARACAJU -SE. DE FORMA PRESENCIAL, ENTRE OS DIAS 14.05.2025 A 19.06.2025. PARA 90 EMPREGADOS. **Valor:** R\$ 31.380,00 (Trinta e um mil trezentos e oitenta reais); **Parecer:** 132/2025 **Base Legal:** com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, aliena "f", da Lei nº 13.303/2016. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Detran

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024. Ata de Registro de Preço nº 13/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2023. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2024 por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **Vigência:** 21/05/2025 a 20/05/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 12/05/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 21/2025. **Processo Administrativo:** Nº 1179/2025-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 03/2023 realizado pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 007/2024 por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **Vigência:** 21/05/2025 a 20/05/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 12/05/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 20/2025. **Processo Administrativo:** Nº 1177/2025-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato de Resolução nº 07/2025, de 29 de abril de 2025 do CONAD EMGETIS - Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor Presidente da EMGETIS e do Diretor de Administração de Finanças, designa a Diretora de Tecnologia da EMGETIS, KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor Presidente da EMGETIS, no período de 23 a 27 de abril de 2025.
Extrato de Resolução nº 08/2025, de 29 de abril de 2025 do CONAD EMGETIS - Aprovar a revogação o §1º do Art. 78 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - DETRAN- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - Contratante: EMGETIS; **CONTRATADO:** MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI EPP; **Espécie:** Aditivo de quantitativo com acréscimo de 25,00%(vinte e cinco por cento) do objeto do contrato celebrado em 12/08/2024, Fundamento legal: Art. 81, II, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 116, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS. **Valor de R\$ 68.175,32,** a partir da data da assinatura. **Motivo:** rompimentos nos cabos óticos da Rede Metropolitana, causados por acidentes de forma geral e necessidade de continuidade dos serviços na rede metropolitana do Estado. **Parecer Jurídico:** nº 2315/2025 PGE e Despacho Motivado nº 2535/2025. **Data da assinatura:** 06/05/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 223/2025 - DISPENSA POR VALOR - DV0246/2025 - Contratante: EMGETIS; **CONTRATADO:** NORDESTE REFRIGERACAO LTDA.; **Espécie:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos Condicionadores de Ar do tipo janela e splits. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS. **Valor de R\$ R\$ 18.649,80.** **Motivo:** Manutenção de aparelhos de arres condicionados da EMGETIS. **Parecer Jurídico:** 2525/2025 PGE. **Data da assinatura:** 06/05/2025.
A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, através de seu Diretor Presidente, baixou a seguinte **Portaria nº 25/2025,** de 07/05/2025, que Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da EMGETIS - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação, com a finalidade de conduzir os atos administrativos pertinentes aos pregões eletrônicos e presenciais deste órgão, com prazo de vigência no período de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.